



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.0038/03557.1440

PORTARIA nº 1.789/2024, de 04 de novembro de 2024.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI, Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR o doutor Silvestre de Almeida Teixeira para o cargo comissionado de Consultor Interno a partir da data desta portaria.

Apiacá-ES, 04 de novembro de 2024.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal